

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 04.05.2026

Processo nº: 2672/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 47ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Taubaté, homologado em 30.07.2024 e válido até 29.07.2026, para ocupar cargo de **Oficial de Justiça**, referência “7”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **3º lugar da Lista Geral, RODRIGO SANTIAGO BATISTA**, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da **Comarca de Caçapava**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Soraya Diva de Oliveira Serafim (criado pela Lei 6395/1989), *ficando exonerado do cargo que ocupa a partir do início de exercício no novo cargo*.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 04.05.2026

Processo nº: 2665/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 56ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Itanhaém, homologado em 30.07.2024 e válido até 29.07.2026, para ocupar cargo de Oficial de Justiça, referência “7”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado **2º lugar da Lista de Candidatos Negros, FLAVIO HONORATO RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar cargo de Oficial de Justiça na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da **Comarca de Itanhaém**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Jose Marcos Brancaglion (criado pela Lei 6865/1962).

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 04.05.2026

Processo nº: 4624/2024 – **nomeando**, no interesse da administração pública e nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 20.08.2025 e válido até 19.08.2026, para ocupar cargo de **Oficial de Justiça**, referência “7”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **42º lugar da Lista Geral, YAN MARTINS GUERRA**, junto à Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional VI - Penha de França, no interesse da administração pública, decorrente de falecimento de Beatriz Maria dos Santos Borgonha do Nascimento (criado pela Lei 4289/1984), *ficando exonerado do cargo que ocupa a partir do início de exercício no novo cargo*.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 04.05.2026

Processo nº: 2445/2024 – Capital

Retificando parte do r. despacho de 01.04.2026, disponibilizado no DEJESP de 07.04.2026, para constar que a 776ª colocada da Lista Geral, CLARICE JUSTINO DE SALES RODRIGUEZ, foi nomeada para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, na **SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Gisleide Queiroz Moraes (criado pela LC 148/1976) e não na UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis do Foro Regional II - Santo Amaro, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Gisleide Queiroz Moraes (criado pela LC 148/1976), em reposição à nomeação tornada sem efeito da 652ª colocada da Lista Geral e para futura relação para o Gabinete I da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro – UPJ, em reposição a futura saída de Vanessa Barbosa Campoi, como constou.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 30/03/2026:

Exonerando ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, mat. 110.285-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Supervisor de Serviço que ocupa, em comissão, junto ao Serviço de Manutenção e Conservação de Prédio do Fórum Hely Lopes Meirelles, a partir da data de disponibilização no DEJESP;

Exonerando IVAN FERREIRA DA COSTA RODRIGUES, mat. 120.997-F, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à SAAB 2.5.2.2, a partir da data de disponibilização no DEJESP;

Designando IVAN FERREIRA DA COSTA RODRIGUES, mat. 120.997-F, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Supervisor de Serviço, decorrente da exoneração de Antonio Batista dos Santos (criado pela Lei Complementar nº 627/89), junto ao Serviço de Manutenção e Conservação de Prédio do Fórum Hely Lopes Meirelles, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da data de disponibilização no DEJESP;

Nomeando IVAN FERREIRA DA COSTA RODRIGUES, mat. 120.997-F, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor de Serviço, decorrente da exoneração de Antonio Batista dos Santos (criado pela Lei Complementar nº 627/89), junto ao Serviço de Manutenção e Conservação de Prédio do Fórum Hely Lopes Meirelles, ficando cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. **DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO SGP Nº 137/2025;**

Designando MARIA JOSE ALVES CAVALCANTI, mat. 309.555-A, Supervisora de Serviço, para responder cumulativamente pela chefia da SAAB 2.5.2.2, a partir da data de disponibilização no DEJESP e até a designação de outro servidor, ficando vedada a substituição eventual durante a acumulação;

De 04/05/2026:

Exonerando WAGNER TADEU DO AMARAL JUNIOR, mat. 121.033-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Supervisor de Serviço que ocupa, em comissão, junto ao Serviço de Administração Geral de Prédio do Fórum João Mendes Júnior, a partir da data de disponibilização no DEJESP;